



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

CHAMADA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº
00004/2025

A Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Serra Branca, Sr.^a. GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO, nos termos da legislação em vigor, torna público para conhecimento, o resultado do CHAMAMENTO PUBLICO, para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. EMPRESAS HABILITADAS: SAÚDE PRIME 53.274.584/0001-50; AKIDOUTOR 33.575.088/0001-29; TOTAL MED- 43.173.556/0004-35; MEDMAIS - 43.131.976/0001-06; MAIS MED 37.465.981/0001-52. EMPRESAS INABILITADAS: SERTÃO SAÚDE 56.974.799/0001-71 - deixou de atender ao disposto nos itens: 5.1.4.2; Os médicos são os mesmos da empresa ULTRAMED; 5.1.5. ULTRAMED 53.085.768/0001-71, deixou de atender nos itens: (Os médicos são os mesmos da empresa Sertão Saúde; 5.1.5; 5.1.4.1; 5.1.4.2. As razões encontram-se acostada no referido processo. Dos Atos Administrativos aqui praticados cabe Recurso conforme assegura o Artigo 165, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. Serra Branca (PB), 26 de Agosto de 2025 / GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO - Agente de Contratação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250826033001
Título	RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 00004/2025
Tipo da matéria	CHAMADA PÚBLICA
Setor	SETOR DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	26/08/2025 15:30
Data/hora autorização	26/08/2025 15:30
Data de circulação	26/08/2025
Diário Oficial	Edição nº 00161-A, data 26/08/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DELPHUS RIBEIRO PINTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 26/08/2025 — Edição 00161-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250826033001&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 09:28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250826033001**, intitulada **RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 00004/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 26/08/2025 15:30 | **Autorização:** 26/08/2025 15:30 | **Circulação:** 26/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00161-A, 26/08/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DELPHUS RIBEIRO PINTO**.

RESUMO DO OBJETO

Foi divulgado o resultado do Chamamento Público para credenciamento de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Município de Serra Branca para realização de consultas médicas aos usuários. Foram habilitadas as empresas Saúde Prime (53.274.584/0001-50), Akidoutor (33.575.088/0001-29), Total Med (43.173.556/0004-35), Medmais (43.131.976/0001-06) e Mais Med (37.465.981/0001-52). Foram inabilitadas as empresas Sertão Saúde (56.974.799/0001-71) e Ultramed (53.085.768/0001-71), por não atenderem aos itens 5.1.4.1, 5.1.4.2 e 5.1.5 do edital, conforme razões constantes no processo. Cabe recurso nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250826033001&link=PMSE>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 09:28